

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA** **DOS PARTICÍPES**

**1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 228.111.568-28, doravante denominada **MUNICÍPIO**;

**1.2 ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 36.454.367/0001-22, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Benedito José dos Reis, nº 43, Vila Santa Lúcia, CEP 13.486-065, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **RODOLFO EUGENIO PONTE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 324.423.148-94, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 4.350/2026**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA** **DO OBJETO**

**2.1** O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto o fomento a execução de projeto esportivo voltado ao incentivo e fortalecimento da ginástica artística feminina, por meio da participação da equipe de rendimento em torneio nacional no ano de 2026, promovendo o desenvolvimento técnico, físico e competitivo das atletas, a ser desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**, conforme diretrizes e detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**2.2** O serviço tem como finalidade valorizar o talento esportivo, ampliar a representatividade do Município em competições de âmbito nacional e contribuir para o aprimoramento da ginástica artística feminina, garantindo as condições necessárias para a adequada preparação e participação das atletas selecionadas.

## TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA

2.3 É vedada a destinação de recursos para despesas não previstas no Plano de Trabalho aprovado ou vedadas pela legislação vigente, bem como a execução de atividades que envolvam, direta ou indiretamente, delegação de funções exclusivas do Estado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

3.1 Integram o presente Termo de Fomento, independentemente de transcrição, o **Plano de Trabalho aprovado**, o **Manual das Parcerias**, conforme disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda a documentação técnica constante do Processo Administrativo que fundamenta a presente parceria, cujos termos a OSC declara conhecer e acatar integralmente.

3.2 Eventuais ajustes e alterações durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto pactuado e observadas as disposições do Decreto Municipal nº 274/2021.

### 4. CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGACÕES

4.1 São obrigações do **MUNICÍPIO** acompanhar, monitorar e avaliar a execução do objeto, emitir relatórios técnicos de monitoramento, liberar os recursos financeiros conforme cronograma pactuado, fiscalizar a execução do serviço, inclusive por meio de visitas técnicas, manter a transparência das parcerias celebradas, disponibilizar plataforma digital para prestação de contas e adotar as providências administrativas cabíveis diante de irregularidades eventualmente constatadas.

4.2 Constituem obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** manter escrituração contábil regular, prestar contas dos recursos recebidos, cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado, manter os recursos em conta bancária específica e rentável, responder pela gestão administrativa e financeira da parceria, assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, adotar regulamento de compras e contratações com observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, garantir transparência das informações e franquear acesso aos órgãos de controle.

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

### **5. CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1** O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, oriundos de **Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 391/2026**, destinados ao custeio da execução do objeto pactuado.

**5.2** A despesa correrá à conta da dotação orçamentária classificada abaixo, vinculada à emenda impositiva de autoria do(a) Vereador(a) **Guilherme Guido**, conforme legislação municipal vigente.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza	Fonte de Recursos	Cód. Aplicação	Despesa
11.01.00	27.812.3002.2.810	3.3.50.39.02	08	8040134	1585

**5.3** Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, podendo ocorrer em parcela única ou parceladamente, mediante transferência eletrônica para conta bancária específica da OSC.

### **6. CLÁUSULA SEXTA DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**6.1** A transferência dos recursos ficará condicionada à regularidade da OSC, à apresentação das certidões exigidas, ao cumprimento das obrigações pactuadas e à prestação de contas das parcelas anteriormente recebidas, quando houver.

**6.2** Os recursos deverão permanecer aplicados em conta bancária rentável até sua efetiva utilização, sendo obrigatória a aplicação dos rendimentos financeiros no objeto do Termo de Fomento, com a devida prestação de contas.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

**7.1** As despesas deverão ser executadas estritamente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada a utilização dos recursos

## TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA

para finalidade diversa do objeto pactuado, bem como para pagamento de juros, multas, correção monetária ou despesas bancárias.

7.2 Poderão ser custeadas, dentre outras, despesas com recursos humanos, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, atividades socioeducativas e demais custos necessários à execução dos programas, desde que previstos no Plano de Trabalho.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

8.1 As compras e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, devendo ser precedidas de, no mínimo, **03 (três) cotações prévias de preços**, devidamente justificadas e compatíveis com os valores praticados no mercado.

#### **9. CLÁUSULA NONA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 A OSC deverá apresentar prestação de contas parcial mensal e relatórios trimestrais de atividades, bem como a prestação de contas final, nos prazos e moldes estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 274/2021 e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, priorizando o controle de resultados e o cumprimento das metas pactuadas.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 O **MUNICÍPIO** designará gestor da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, competindo-lhes acompanhar, avaliar e homologar os relatórios técnicos de execução, podendo realizar visitas técnicas e adotar medidas preventivas e saneadoras para assegurar a boa execução do objeto.

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES**

11.1 O presente Termo de Fomento poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que preservado o objeto pactuado, observadas as exigências legais e regulamentares.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS SANÇÕES**

12.1 A inexecução total ou parcial do objeto, como também a rejeição da prestação de contas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal nº 274/2021, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS BENS REMANESCENTES**

13.1 Os bens permanentes adquiridos com recursos deste Termo de Fomento serão considerados bens remanescentes e permanecerão sob titularidade do Município, devendo estar disponíveis para continuidade do serviço.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO**

14.1 O Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses legais, respeitadas as obrigações assumidas durante o período de vigência.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICIDADE**

15.1 A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada à publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Limeira.

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA  
DA VIGÊNCIA**

16.1 O presente Termo de Fomento terá vigência de **01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, observado o período global de execução do serviço pactuado no Plano de Trabalho, de **01/03/2026 a 31/12/2026**.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA  
DO FORO**

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, com renúncia expressa a qualquer outro, precedida de tentativa de solução administrativa.

Limeira, data da assinatura digital.

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

**RODOLFO EUGENIO PONTE  
ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

**Testemunhas:**

**1. Nome: Rafaela Marina Gonçalves  
CPF nº. 406.126.558-06**

**2. Nome: Isabel Aparecida dos  
Santos Affonso Torres  
CPF nº. 067.288.038-58**

## TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA

**Objeto:** Fomento a execução de projeto esportivo voltado ao incentivo e fortalecimento da ginástica artística feminina, por meio da participação da equipe de rendimento em torneio nacional no ano de 2026, promovendo o desenvolvimento técnico, físico e competitivo das atletas, bem como a aquisição de equipamentos esportivos necessários à adequada preparação e execução das atividades previstas, a ser desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**, conforme diretrizes e detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Termo de Fomento nº.: 31/2026.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, data da assinatura digital.

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:**

**Nome:** Murilo Berbert Avigo Félix  
**Cargo:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 228.111.568-28

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Luís Antônio Faber  
**Cargo:** Diretor Geral de Fazenda  
**CPF:** 965.096.948-91

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

**Nome:** Rodolfo Eugenio Ponte  
**Cargo:** Presidente  
**CPF:** 324.423.148-94

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:**

**Nome:** Murilo Berbert Avigo Félix  
**Cargo:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 228.111.568-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

**Nome:** Rodolfo Eugenio Ponte  
**Cargo:** Presidente  
**CPF:** 324.423.148-94

**ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

**GESTOR DO CONVÊNIO:**

**Nome:** Caio Redondano Giorgini  
**Cargo:** Assessor Especial em Gestão Pública  
**CPF:** 327.842.998-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE GINÁSTICA**

**FISCAL DO CONVÊNIO:**

**Nome:** Mariana de Vietro Camargo  
**Cargo:** Assistente Administrativo  
**CPF:** 360.439.098-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**FISCAL DO CONVÊNIO:**

**Nome:** Tamires Gomes Valente  
**Cargo:** Assessora Especial em Gestão Pública  
**CPF:** 385.055.478-37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**FISCAL DO CONVÊNIO:**

**Nome:** Talita Zenaro Sertão  
**Cargo:** Coordenador Auxiliar  
**CPF:** 408.089.598-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**FISCAL DO CONVÊNIO:**

**Nome:** Adrien Roberto Domingues  
**Cargo:** Assessor de Gabinete do Secretário  
**CPF:** 067.620.948-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**FISCAL DO CONVÊNIO:**

**Nome:** João Carlos Borja Bortolan  
**Cargo:** Analista do Controle Orçamentário  
**CPF:** 925.743.518-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D16-7908-C20E-D474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODOLFO EUGENIO PONTE** (CPF 324.XXX.XXX-94) em 12/03/2026 16:07:56 GMT-03:00  
Papel: Representante legal  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CAIO REDONDANO GIORGINI** (CPF 327.XXX.XXX-21) em 12/03/2026 16:29:49 GMT-03:00  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MURILO BERBERT AVIGO FELIX** (CPF 228.XXX.XXX-28) em 12/03/2026 16:31:54 GMT-03:00  
Papel: Representante legal  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARIANA DE VIETRO CAMARGO** (CPF 360.XXX.XXX-20) em 16/03/2026 09:01:25 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **TAMIRES GOMES VALENTE** (CPF 385.XXX.XXX-37) em 16/03/2026 09:05:50 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **TALITA ZENARO SERTAO** (CPF 408.XXX.XXX-40) em 16/03/2026 11:16:54 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ADRIEN ROBERTO DOMINGUES** (CPF 067.XXX.XXX-30) em 16/03/2026 15:04:39 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JOAO CARLOS BORJA BORTOLAN** (CPF 925.XXX.XXX-00) em 16/03/2026 16:42:29 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAELA MARINA GONCALVES (CPF 406.XXX.XXX-06) em 16/03/2026 16:45:17 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISABEL APARECIDA DOS SANTOS AFFONSO TORRES (CPF 067.XXX.XXX-58) em 16/03/2026  
16:50:17 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/2D16-7908-C20E-D474>